



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292



ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(ESTE DOCUMENTO CONTÉM **12** PÁGINAS)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL..... 3

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO 4

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2019 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 6

DECRETO Nº 8.490 / 2019 7

LEI Nº 4.942 / 2019 8

VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 ... 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 09/2019..... 9

PORTARIANº 19.063/2019 9

CONTABILIDADE/TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 10

NOTIFICAÇÃO 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2019 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2019 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2019 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2019 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2019 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2019 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2019 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2019 12

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2019... 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, III; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO** os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil. O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos os contribuintes que seguem relacionados:

Contribuinte: DEVANIR RODRIGUES DE CARVALHO CPF 33106265809 - **Cadastro Imobiliário 3534800** - Quadra: 14 Lote: 17 Unidade: Rua ROQUE DE MATHIAS, nº 325 – RES MATHIAS I; Proc. 20346.

Contribuinte: LUIZA AMELIA DE SOUZA BAUMGARTNER CPF 52826180606 ou **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138** - **Cadastro Imobiliário 3457900** - Quadra: 02 Lote: 20 Unidade: 1; Rua GUILHERME SECCHINI, nº 0 – BAIRRO MARIA NAZARETH; Proc. 30340/2019.

Contribuinte: MARTA SILENE ZUIM COLASSIOL CPF 14430963851 - **Cadastro Imobiliário 415721** - Quadra: 53 Lote: 11/10 Unidade: 1; Rua RIO GRANDE DO SUL nº 2885 – BAIRRO COESTER; Proc. 26638/2019.

Maiores esclarecimentos: Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais e do imóvel ao Poupa Tempo, Av. Libero de Almeida Silveiras nº. 2.705 – Coester. das 08:00 as 17:00.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” NO LOCAL DE COSTUME COM FÁCIL ACESSO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Editado e passado no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” Fernandópolis, 12 de dezembro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura do Município de Fernandópolis

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA
Gerente de Gestão de Tributos
Secretaria Municipal da Fazenda

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eladia Esser, nº 0, quadra 2A, lote 34-A, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2594305, ref. Not.39703/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Robson Rogerio Lopes, nº 0, quadra 2A, lote 34-B, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2594300, ref. Not. 39704/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1927, quadra 17, lote P3, Bairro Centro, inscrição municipal 34900, ref. Not. 39492/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Bim, nº 610, quadra 25, lote C, Bairro Brasilândia, inscrição municipal 613500, ref. Not. 39888/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Campos Sales, nº 0, quadra 1, lote 10, Bairro Loteamento Arakaki, inscrição municipal 1651500, ref. Not. 39594/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua João Goss, nº 0, quadra 1S, lote 19, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2586700, ref. Not. 39697/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, nº 0, quadra 2G, lote 2, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2614000, ref. Not. 39731/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Brasil, nº 0, quadra 18A, lote P1, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 952100, ref. Not. 40070/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedita Cruz, nº 2506, quadra 12, lote 6, Bairro Residencial Santo Afonso, inscrição municipal 2865500, ref. Not. 39932/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedita Cruz, nº 2506, quadra 12, lote 6, Bairro Residencial Santo Afonso, inscrição municipal 2865500, ref. Not. 39934/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Mauá, nº 240, quadra 8, lote 09, Bairro Jardim Guanabara, inscrição municipal 1515700, ref. Not. 39829/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Gino Magri, nº 1,

quadra 20, lote 13, Bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2909700, ref. Not. 39378/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 928, quadra D, lote 4-B, Bairro Jardim Progresso, inscrição municipal 1495703, ref. Not. 39867/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10-B, Bairro Cesp Parque Vila Nova, inscrição municipal 957200, ref. Not. 40033/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10-A, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957228, ref. Not. 40049/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Angelina Batista, nº 0, quadra 26, lote 1, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885600, ref. Not. 39988/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 27, lote P1B, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885803, ref. Not. 40007/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 0, quadra 27, lote P2A, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885805, ref. Not. 40011/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 0, quadra 27, lote P2B, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885806, ref. Not. 40012/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Leodegario Batista, nº 0, quadra 27, lote P2D, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885811, ref. Not. 40014/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Leodegario Batista, nº 0, quadra 27, lote P2C, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885812, ref. Not. 40013/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 27, lote P1A, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 855804, ref. Not. 40006/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 27, lote P1C, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885802, ref. Not. 40008/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 27, lote P1D, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885801, ref. Not. 40009/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 27, lote P1E, Bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885800, ref. Not. 40010/2019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Quaresmeira Rosa, nº 0, quadra B, lote 31, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3351000, ref. Not. 39863/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Milton Terra Verdi, nº 1523, quadra, lote P2, Bairro Centro, inscrição municipal 190200, ref. Not. 40018/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Milton Terra Verdi, nº 1522, quadra 12, lote P7, Bairro Centro, inscrição municipal 192200, ref. Not. 40003/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Milton Terra Verdi, nº 1515, quadra, lote P2, Bairro Centro, inscrição municipal 190300, ref. Not. 40004/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vicente Canhada Bueno, nº 0, quadra 51, lote 02, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3108000, ref. Not. 39302/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cenafonte Ceccato - frente, nº 785, quadra 4, lote 20, Bairro Jardim Rosa Amarela, inscrição municipal 1058100, ref. Not. 40140/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Armando Fernandes, nº 0, quadra J, lote 14, Bairro Residencial Terra Nostra, inscrição municipal 2964500, ref. Not. 38847/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Catarina Capusso Lemos, nº 1, quadra E, lote 02, Bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2829100, ref. Not. 39984/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Padre Canisio, nº 292, quadra 09, lote 15, Bairro Vila Nova, inscrição municipal 932200, ref. AIR III 019/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Arnaldo da Silva, nº 1121, quadra 20, lote 11, Bairro Jardim Independente, inscrição municipal 1162900, ref. AI 663/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sadamara Ynohaie, nº, quadra 52, lote 05, Bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1249500, ref. AI 660/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sadamara Ynohaie, nº, quadra 52, lote 04, Bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1249600, ref. AI 661/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, nº, quadra 11, lote 02, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2892700, ref. AIR 187/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, nº, quadra 11, lote 02, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2892700, ref. AI 658/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Rubens Padilha Meatto, nº, quadra 02, lote 01/B, Bairro Jardim Residencial dos Botelhos, inscrição municipal 2153105, ref. AIR II 057/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Rubens Padilha Meatto, nº, quadra 02, lote 01/B, Bairro Jardim Residencial dos Botelhos, inscrição municipal 2153105, ref. AIR II 058/2019.

Fernandópolis, 12 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

ATOS ADMINISTRATIVOS

RECOMENDAÇÃO Nº 02 /2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RECOMENDAÇÃO Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 de novembro de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.128, de 08 de Agosto de 2014, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata e;

Considerando o início da vida sexual em jovens e adolescentes e falta de orientação em planejamento familiar, gerando alto índice gravidez na adolescência.

Considerando os métodos contraceptivos disponíveis no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a procura de menores desacompanhados de seus responsáveis legais nas Unidades de Saúde para consultas e orientações em ambulatório do SUS ou particular, e o despreparo dos servidores para tais situações.

Recomenda-se:

Que a Secretaria Municipal de Saúde, elabore um protocolo, considerando toda a legislação vigente incluindo a ECA, sobre o atendimento de menores desacompanhados de pai, mãe ou responsável legal para procedimentos de rotina e consultas, realizadas em todas as Unidades de Saúde, regulamentando também o acesso a insumos de prevenção, métodos anticoncepcionais e orientação sobre saúde sexual e reprodutiva abordando também a questão de quebra de sigilo com relação aos responsáveis, respeitando sempre seus valores morais, socioculturais e religiosos.

Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Ilmo Senhor
FLÁVIO CARLOS RUY FERREIRA
DD. Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Daniel de Domênicis
GERENTE DE APOIO
ADMINISTRATIVO
33/12/19

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.490 / 2019

DECRETO Nº 8.490 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 137.262,22 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.302.0021.2.033	Consórcio Inter. Saúde Reg. De Fernandópolis	
3.3.71.70	Rateiro pela Participação em Consórcio Público	R\$ 87.262,22
	Federal	
03	Instituto de Prev. Municipal de Fernandópolis	
03.15	Instituto de Prev. Municipal de Fernandópolis	
03.15.02	Administração Geral do RPPS	
09.122.0004.2.085	Manutenção da Administração Geral RPPS	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 137.262,22

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.002	Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 87.262,22
	Tesouro	
03	Inst. de Prev. Municipal de Fernandópolis	
03.15	Inst. de Prev. Municipal de Fernandópolis	
03.15.02	Administração Geral do RPPS	
99.997.9999.4.998	Reserva De Contingência Para RPPS	
9.9.99.99	Reserva De Contingência	R\$ 50.000,00
	Regime Próprio da Prev. Social	
	Total	R\$ 137.262,22

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR - Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.942 / 2019

LEI Nº 4.942 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre autorização para a celebração de convênio entre o Município de Fernandópolis e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, objetivando a cessão de estagiários e bens móveis, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo por objeto a cessão de estagiários remunerados, sem ônus ao Tribunal, os quais serão designados exclusivamente para a Vara do Trabalho de Fernandópolis, com a finalidade de possibilitar, ao estagiário, complementação e aperfeiçoamento prático de seu curso.

§1º A cessão de estagiários deverá recair somente aos estagiários que possuem vínculo com a Prefeitura mediante convênio com Instituições de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

§2º Fica autorizado, ainda, a cessão de uso de bens móveis à Vara do Trabalho de Fernandópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
13 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência da Vigilância em Saúde do Município de Fernandópolis no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.468/2016 e no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, considerando a existência de elevada quantidade de lixo acumulado nas dependências do imóvel localizado na Rua Aparício Simões Moita, nº 41, bairro Paraíso, cidade de Fernandópolis, em situação que coloca em grave risco a saúde pública, bem como a constatação de abandono e de ausência de pessoas que possam permitir o acesso dos agentes da fiscalização, NOTIFICA o **espólio de Manoel Pereira e eventuais pessoas ocupantes do imóvel, em especial a pessoa identificada como “Senhora Nadir”**, para o fim de informar que, em virtude da grave situação encontrada, promoverá o ingresso forçado no local a fim de promover a remoção dos materiais, entulhos, lixos e todos os demais resíduos sólidos que têm servido de criadouro para insetos e animais vetores de doenças.

Eventuais informações poderão ser prestadas pelo Órgão de Vigilância em Saúde, localizado na Rua São Paulo n. 2579, fone 346570-65.

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2019.

FABIANA PIETROBOM LAVEZO
Gerente da Vigilância em Saúde

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o Processo de Permissão de Uso Onerosa - **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**, pelo período de 10 (dez) anos, dos espaços públicos (Boxes) do Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”, conforme Resultado do Chamamento Público:

1- Box nº 02. Localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”), nesta cidade, com área de 9,00m² de construção, destinado às seguintes atividades: bazares de miudezas e presentes, lojas de artesanato, salões de beleza, lojas de revistas, jornais e afins, barbearias, relojarias, equipamentos eletrônicos, roupas e tecidos, entre outros aprovados previamente pela Administração Municipal, exceto Bar/Lanchonete, Farmácia e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital à empresa **ESTUARDO JOSÉ CASTILHO PAZ, CNPJ 26.062.640/0001-10;**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

2- *Boxes nº 03 e 04 (unificados)*. Localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”), nesta cidade, com área de 24.69m² de construção (total), destinado às seguintes atividades: bazares de miudezas e presentes, lojas de artesanato, salões de beleza, lojas de revistas, jornais e afins, barbearias, relojarias, equipamentos eletrônicos, roupas e tecidos, estabelecimento farmacêutico (com funcionamento em horário normal, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.389, de 01 de setembro de 2008, podendo ser autorizado o funcionamento em horário especial, conforme interesse público), entre outros aprovados previamente pela Administração Municipal, exceto Bar/Lanchonete e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital a empresa **PORTUGUÊS BORRACHARIA E TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ 34.465.801/0001-44;

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 09/2019

Lucimara Cristina Passerine Rossato, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RERRATIFICAÇÃO RESOLUÇÃO SME Nº 09/2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O §2º do artigo 8º da Resolução SME nº 09/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

§2º A atribuição a que se refere o caput do artigo será realizada no dia **27.01.2019** (segunda-feira) nos seguintes horários:

LEIA-SE:

§2º A atribuição a que se refere o caput do artigo será realizada no dia **27.01.2020** (segunda-feira) nos seguintes horários:

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.063/2019

PORTARIA Nº 19.063 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado através da Lei Municipal nº. 1.686 de 22 de Abril de 1992, constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania:

Titular: Mariele Queiroz Pereira

Suplente: Caline Assunção Bâcaro Cebin

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Joana Marcia Moraes Teixeira

Suplente: Evandro Júnio Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Aline Alves Machado

Suplente: Marta Carta Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Humberto Cáfaros Filho

Suplente: André Luiz Azadinho Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Frederico Adib Nossa Garcia

Suplente: Fernando Cesar Borin

Representantes da Secretaria Municipal Fazenda

Titular: Maysa Alana da Silva Pedreiro

Suplente: Mariane Ferreira Zara Besteti

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

Representantes da primeira entidade social:

Titular: Renato Márcio

Suplente: Ana Flávia Rodrigues Rolim



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

Representantes da segunda entidade social:

Titular: Nairaci Kelly dos Santos da Rocha
Suplente: Naiara Fernanda de Oliveira

Representantes da terceira entidade social:

Titular: Márcia Daiane dos Santos Dornele
Suplente: José Santana de Fátima

Representantes da quarta entidade social:

Titular: Daiana Valentin David
Suplente: Cláudia Regina Masquio de Oliveira

Representantes da quinta entidade social:

Titular: Rosiane Bonifácio de Oliveira
Suplente: Ana Paula Soares Ferreira

Representantes da sexta entidade de deficientes de Fernandópolis:

Titular: Simone Pereira Sepulchro da Silva
Suplente: Taiane Priscila Martins Ferreira

Art. 2.º Os trabalhos dos Membros do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.072, de 08 de maio de 2018 e suas alterações.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE/ TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais	13149	Recibo 11	R\$ 1.188,60

Justificam-se despesa com: Aquisição de peças para reparos na transmissão dianteira do trator new holland 7630, nº 408 - Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal da Agricultura. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 13 de Dezembro 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE/ TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
13/12/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 5.722,00

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SUPERSÔNICOS EVENTOS E
LOCAÇÕES EIRELI-ME
VALOR: R\$ 35.630,00 - ASSINATURA: 09/12/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR PARA SEREM UTILIZADOS NO FERNATAL DE 10 À 20 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA. MODALIDADE: Convite nº 018/2019.

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 499/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 235/2019.
CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
VALOR: R\$ 501.200,00 **ASSINATURA:** 14/11/2019
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL “. **MOD. PREGÃO Nº. 086/2019.**

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 500/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 235/2019.
CONTRATADO: R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
VALOR: R\$ 239.000,00 **ASSINATURA:** 14/11/2019
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL”. **MOD. PREGÃO Nº. 086/2019.**

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 501/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 235/2019.
CONTRATADO: SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA.
VALOR: R\$ 142.000,00 **ASSINATURA:** 14/11/2019
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL”. **MOD. PREGÃO Nº. 086/2019.**

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 502/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 235/2019.
CONTRATADO: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
VALOR: R\$ 107.100,00 **ASSINATURA:** 14/11/2019
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL”. **MOD. PREGÃO Nº. 086/2019.**

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 292

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 503/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 235/2019.
CONTRATADO: PM CAR MERCANTIL EIRELI.
VALOR: R\$ 154.200,00 ASSINATURA: 14/11/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL". MOD. PREGÃO Nº. 086/2019.

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 500/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 235/2019.
CONTRATADO: NOROMAK CAMINHOS E ONIBUS LTDA.
VALOR: R\$ 329.000,00 ASSINATURA: 14/11/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL". MOD. PREGÃO Nº. 086/2019.

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: J. LEMOS & C. MATOS COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
PROCESSO: 277/2019
VALOR: R\$ 10.300,00 ASSINATURA: 09/12/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE ARDÓSIA PARA COZINHA DA UNIDADE ESCOLAR CEMEI LEONTINA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SARDINHA." MODALIDADE: Dispensa nº 103/2019.

Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 054/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 054/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **INDUMED COM. DE IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICOS LTDA.**, no valor de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), para **AQUISIÇÃO DE PÁS DE DEA QUE SERÃO UTILIZADAS PELO SAMU**, de acordo com o art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 13 de dezembro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal